



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO WALQUIR

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 22, SANTA MONICA, 38.408-100, UBERLÂNDIA - MG

VIAS PÚBLICAS - RETORNO - IMPLANTAÇÃO/FECHAMENTO Nº 36210/2020

Aprovado em: 04-08-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: __/__/__

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

esta solicitação para o envio de equipe técnica, com a finalidade de análise para que assim seja realizado implantação de retorno na Avenida Raquel Borges Gomide, no Bairro Monte Hebron.

AVENIDA RAQUEL BORGES GOMIDE, LOTEAMENTO MONTE HEBRON, 38.421-558,
UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO NÚMERO 25

- JUSTIFICATIVA -

Esta solicitação se justifica mediante ao fluxo de veículos que transitam na mencionada via fazendo com que, seja necessária a implantação de uma rotatória na avenida para que assim o trânsito possa fluir com segurança e agilidade. De acordo com a Lei Nº 9.503/1997, que rege o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 1º, § 2º, aduz que, o trânsito em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito, sendo este, estabelecido no rol de direitos fundamentais ao indivíduo.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2020

WALQUIR
SOLIDARIEDADE



● WALQUIR

Nome	Quantidade
WALQUIR	1
Total	1